

DECRETO Nº 264/2011

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - ALTERAR a carga horária da servidora municipal **TALITA BASEGGIO KAMINSKI**, Engenheira Civil, passando de 20 para 40 horas semanais, com proventos correspondentes a nova carga horária, de acordo com o Artigo 12º da Lei 1.327/95 alterado pela Lei 2.851/11, a partir de 23 de setembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de setembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal